



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 26 de outubro de 2017 - Nº 5447

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.307

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E A ABERTURA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, para o cumprimento aos prazos previstos na Resolução nº 247/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, bem como o atendimento ao que dispõe as Instruções Normativas nº 028 de 26/11/2013, nº 033 de 16/12/2014, nº 34 de 02/06/2015 e nº 040 de 08/11/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e ainda, em cumprimento do dever da administração municipal na manutenção do equilíbrio fiscal das suas contas de modo a garantir o encerramento do exercício de 2017 e a abertura do exercício financeiro de 2018 em conformidade com os dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º O encerramento contábil do mês de novembro de 2017 dar-se-á até o dia 04 de dezembro do corrente exercício.

Art. 2º Fica vedada a concessão de adiantamentos, a partir da data de 04 de dezembro de 2017, para pagamento neste exercício.

Parágrafo único. Os adiantamentos terão seus prazos de aplicações fixados até a data de 18 de dezembro de 2017 e de prestação de contas até o dia 27 de dezembro do presente exercício financeiro

Art. 3º A execução orçamentária da despesa encerrar-se-á no dia 18 de dezembro de 2017, quando poderão ser transferidos para restos a pagar os empenhos em aberto, por solicitação da Unidade contraente ou por ato de ofício da Subsecretaria Contábil, da SEMFA.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de até o dia 04 de dezembro de 2017 para recebimento de processos para empenho.

§ 1º. As guias referentes aos encargos e as obrigações sociais (segurado e patronal), serão emitidas pela SEMASI/SRH e enviadas à Secretaria Municipal de Fazenda em até (dois) dias úteis após a entrega da folha de pagamento.

§ 2º. Os empenhos somente poderão ser emitidos até 15 de dezembro do corrente exercício, devendo ser observados os

critérios legais necessários para tal registro.

§ 3º. Até a data prevista no “caput” deste artigo, todos os processos referentes a despesas empenhadas e não liquidadas, inclusive de exercícios anteriores ao presente, deverão ser encaminhados a Subsecretaria Contábil, para análise e cancelamento, quando for o caso.

§ 4º. Excepcionalmente, os empenhos só poderão ser emitidos após a data fixada no § 2º deste artigo para as despesas referentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, das ações de Saúde, as vinculadas a recursos de convênios, pessoal civil e obrigações patronais, amortização e encargo da dívida pública, contas de energia elétrica, água, telefone, duodécimos do Poder Legislativo e sentenças judiciais.

§ 5º. Fica estabelecida a data de 15 de dezembro de 2017, para que todos os processos de aquisição de equipamentos e materiais e bens imóveis sejam encaminhados a SEMASI – Gerência de Patrimônio, pelas secretarias liquidantes para o devido registro e fechamento anual, ficando vedado a emissão de ordem de compra/serviço a partir desta data, excetuando-se as de pesas referentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, das ações de Saúde e as vinculadas a recursos de convênios.

Art. 5º As Despesas de caráter continuadas para o exercício de 2018 deverão ser encaminhadas impreterivelmente até o dia 27 de dezembro de 2017 à SEMFA/SC para que se seja providenciado o Empenho para a devida continuidade das rotinas de trabalhos.

Art. 6º Os prazos e responsáveis pela elaboração dos documentos constantes do Anexo I-A e Anexo I-B da Instrução Normativa TCEES nº 28/2013, alterada pela IN nº 33/2014, IN nº 34/2015 e IN nº 040/2016 serão conforme descrito abaixo:

I - Até o dia 05 de janeiro de 2018 a SEMASI/AL/PA encaminhará à SEMFA/SC os relatórios de todos os bens móveis e imóveis com suas respectivas incorporações, desincorporações e alienações no exercício de 2017 e o inventário de todos os bens móveis e imóveis, bem como o estoque existente em almoxarifado, contendo as informações de entradas e saídas, especificações, quantidade, valor, aquisições, baixa e correções, nos termos das Instruções Normativas citadas no “caput” deste artigo.

II - Até o dia 15 de janeiro de 2018 a SEMASI/RH encaminhará à SEMFA/SC as informações relativas a pessoal nos termos das

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

Instruções Normativas citadas no “caput” deste artigo.

III - Até o dia 05 de janeiro de 2018, a SEMFA/ST encaminhará à SEMFA/SC, todas as informações referentes à Dívida Ativa do exercício de 2017, especialmente o valor detalhado dos créditos tributários inscritos em dívida ativa tributária, contendo principalmente: saldo anterior, inscrição, baixa e saldo final, nos termos da Lei Federal 4.320/64 e das Instruções Normativas citadas no “caput” deste artigo.

IV - Até o dia 05 janeiro de 2018 a PGM, deverá encaminhar à SEMFA/SC a relação consolidada de precatórios judiciais e outros parcelamentos a serem reconhecidos como dívida fundada, para que sejam realizados os lançamentos contábeis pela SEMFA/SC. O referido relatório deverá atender o layout constante do anexo II da IN nº 040/2016.

V - Até 19 de fevereiro de 2018 a SEME deverá providenciar e encaminhar à SEMFA/SC o parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos do FUNDEB. (artigo 27 da Lei Federal nº 11.494/2006).

VI - Até 19 de fevereiro de 2018 a SEMUS deverá providenciar e encaminhar à SEMFA/SC o parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde (arts. 34 a 37 da Lei Complementar Federal nº 141/2012).

VII - Até o dia 10 de janeiro de 2018 a SEMFA/SF e a SEMUS/SFMS/GT deverão providenciar e encaminhar à SEMFA/SC todo o fechamento financeiro do exercício de 2017, os extratos bancários do mês de encerramento e termo de verificação de disponibilidades, conforme o layout constante do anexo II da IN nº 040/2016.

VIII - Até o dia 28 de fevereiro de 2018, a SEMFA/SC encaminhará à CIG todas as peças da prestação de contas fechadas de acordo com as Instruções Normativas citadas no “caput” deste artigo para a emissão do relatório conclusivo.

IX - Até o dia 14 de março de 2018 a CIG encaminhará à SEMFA/SC, os relatórios se sua competência, juntado o pronunciamento

do chefe do executivo municipal quanto ao conhecimento de seu parecer conclusivo, de acordo com o disposto nas Instruções Normativas citadas no “caput” deste artigo.

Parágrafo único. Os documentos constantes deste artigo deverão ser entregues até a data limite estabelecida em cada item, à Subsecretaria Contábil, responsável pela Coordenação da elaboração da Prestação de Contas Anual – PCA do exercício de 2017 e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo até o dia 30 de março de 2018.

Art. 7º Fica estabelecido que o titular de cada pasta deverá designar um servidor para assessorar a Subsecretaria Contábil – SEMFA, sempre que necessário, durante o fechamento do Balanço.

Art. 8º As aplicações das normas contidas neste Decreto serão controladas pela Secretaria Municipal da Fazenda, a quem caberá baixar instruções ou normas que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento do presente Decreto, bem como prestar esclarecimentos sobre a Prestação de Contas Anual - PCA, do exercício de 2017.

Art. 9º Fica estabelecido o prazo de até 15 de janeiro de 2018 para que a Câmara Municipal e o Fundo Municipal de Saúde e os órgãos da Administração Indireta (IPACI e AGERSA), encaminhem o balancete referente ao mês de dezembro de 2017, para a Subsecretaria Contábil efetuar os procedimentos de fechamento do exercício e geração dos Restos a Pagar, de responsabilidade da Administração.

Art. 10. O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos da Administração Direta e, no que couber, à Administração Indireta, obedecendo ao disposto na Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Parágrafo único. Todas as unidades administrativas desta Prefeitura deverão observar os prazos fixados neste Decreto e se adequar de forma a atender as exigências aqui dispostas, bem como se suprir dos meios necessários para o perfeito funcionamento de todos os órgãos até a abertura do novo orçamento.

Art. 11. Os casos especiais serão decididos pelo Secretário Municipal da Fazenda, conjuntamente com o indicado no artigo 7º deste decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.310

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O § 1º artigo 9º da Instrução Normativa SCL nº 01/2014, aprovada pelo Decreto nº 24.405/14, alterado pelo artigo 2º Decreto nº 27.306/17, passa a vigorar com sua redação original, conforme segue:

“§ 1º. A documentação indicada nos incisos III a V deverá ser protocolada e autuada no setor correspondente.”

Art. 2º O artigo 15 da Instrução Normativa SCL nº 02/2014, aprovada pelo Decreto nº 24.406/2014, alterado pelo artigo 4º do Decreto nº 27.306/17, passa a vigorar com sua redação original, conforme segue:

“**Art. 15** Autorizada a despesa, a GCEO emitirá reserva orçamentária, o número do protocolo e encaminhará o processo para a Controladoria Interna de Governo para análise e parecer.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 27.306/17.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.311

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.258, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos X e XIV, dos Representantes do Poder Público, constantes do artigo 1º do Decreto nº 27.258, de 28/09/2017, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

“**Art. 1º** (...)”

Representantes do Poder Público:

(...)

X – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Wilson Dillen dos Santos

Suplente: Valde Moura de Jesus Junior

(...)

XIV – Coordenadoria Executiva de Defesa Civil

Titular: Francisco Inácio Daróz

Suplente: Lúcia Flávia de Luca Toneto”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.312

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES

GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas secretarias municipais descritas, a partir de 26 de outubro de 2017, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Maria Rita Tambarotto Carreiro	Coordenadora de Almoxarifado	FG-TA3	SEMUS
Nathália Nóbrega Louzada	Coordenadora de Saúde da Mulher e da Criança	PC-TA3	SEMUS
Marilene Gozzi Pereira	Assessora de Área	FG-AS2	SEMUS
Aloysio Martins Palitot	Gerente de Cadastro Mobiliário	FG-TA2	SEMFA
Betina Cheim Moulin	Gerente de Contencioso Fiscal	PC-TA2	SEMFA
Luciene da Silva Tavares Miranda	Gerente de Educação Ambiental	PC-TA2	SEMMA

Art. 2º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor mencionado abaixo, a partir de 26 de outubro de 2017, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Nézimo da Silva Almeida	Coordenador de Almoxarifado	PC-TA3	SEMUS

Art. 3º Exonerar os servidores abaixo relacionados, das respectivas funções gratificadas, a partir de 26 de outubro de 2017, conforme segue:

SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
Aloysio Martins Palitot	Gerente de Contencioso Fiscal	FG-TA2	SEMFA
Inês Monfradini	Gerente de Cadastro Mobiliário	FG-TA2	SEMFA

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.313

ESTABELECE RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS A FIRMAR CONTRATO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 595, de 18 de dezembro de

2013, do Ministério das Cidades, publicada no Diário Oficial da União, do dia 20 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o Empreendimento Residencial Otilio Roncete 01, localizado no bairro Gilson Carone, neste município, com 384 Unidades Habitacionais, destinado ao Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 01.

CONSIDERANDO a resolução 430 de 09 de fevereiro de 2015 que Aprova os Critérios e Procedimentos de Seleção do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV faixa 01 de Cachoeiro de Itapemirim/ES, publicado no Diário Oficial do Município 4799, do dia 13 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO os Editais de Aviso de Convocação de Resultado de Procedimentos de Seleção de Demanda do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - faixa01, Residencial Otilio Roncete 01, Bairro Gilson Carone, Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo nº 004/2014 publicado no Diário Oficial do Município 4762, do dia 16 de dezembro de 2014, Nº006/2015 publicado no Diário Oficial do Município 4826, do dia 27 de março de 2015, nº 007/2015, publicado no Diário Oficial do Município 4882, do dia 25 de junho de 2015, 009/2015 publicado no Diário Oficial do Município 4941, do dia 18 de setembro de 2015, 011/2015 publicado no Diário Oficial do Município 4988, do dia 30 de novembro de 2015, 004/2016 publicado no Diário Oficial do Município 5059, do dia 17 de março de 2016, 005/2016 publicado no Diário Oficial do Município 5084, do dia 28 de abril de 2016 e 23 de maio de 2016 publicado no Diário Oficial 5101, 006/2016 publicado no Diário Oficial do Município 5114, do dia 13 de junho de 2016.

CONSIDERANDO finalmente, a análise e emissão de relação de candidatas aptas a serem beneficiários do PMCMV apresentados pela Caixa Econômica Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a relação de candidatas abaixo citada, aptas a firmar contrato com a Caixa Econômica Federal - CEF, por ordem de prioridade, a saber, *Deficiente, Idoso e Geral*, conforme segue:

DEFICIENTE – OTILIO RONCETE1

POSICÃO	NOME	CPF	DEFICIENTE
1	VANDERLEIA RIQUIERI	042.xxx.xxx.28	DEFICIENTE
2	NEVELLYNA ANTONIA DE ALBUQUERQUE MAIA	076.xxx.xxx.27	DEFICIENTE
3	VANILZE DOS SANTOS RESERVA	117.xxx.xxx.50	DEFICIENTE
4	LINDOMAR REZENDE	150.xxx.xxx.84	DEFICIENTE
5	LUZIVANE MEZINI CURITIBA DE OLIVEIRA	046.xxx.xxx.01	DEFICIENTE
6	NADIR FERREIRA MOZER	016.xxx.xxx.85	DEFICIENTE
7	CLEONICE LOPES DOS SANTOS	134.xxx.xxx.38	DEFICIENTE
8	DINEY SOARES PORTO	819.xxx.xxx.91	DEFICIENTE
9	JOSE ANTONIO SOUTO SIQUEIRA	005.xxx.xxx.64	DEFICIENTE
10	ANGELINA PILON	055.xxx.xxx.43	DEFICIENTE
11	MARIA SANTA FERREIRA ANGELO	091.xxx.xxx.74	DEFICIENTE
12	WALTEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA	002.xxx.xxx.40	DEFICIENTE

IDOSO – OTILIO RONCETE 1

POSICÃO	NOME	CPF	IDOSO
1	ENY CABRAL	554.xxx.xxx.87	IDOSO
2	MARLENE ANA DE SOUZA PAULA	248.xxx.xxx.91	IDOSO
3	RUTE DA COSTA RIBEIRO	008.xxx.xxx.60	IDOSO
4	MARIA LUZIA SOARES DA SILVA	022.xxx.xxx.45	IDOSO

5	IEDA BARBOSA MARTINS	493.xxx.xxx.04	IDOSO
6	MARIA DA PENHA PEREIRA SANTOS	742.xxx.xxx.04	IDOSO
7	JANDIRA FERNANDES DE SOUZA CHAVES	009.xxx.xxx.63	IDOSO
8	ANTONIO SEBASTIÃO BORDONI	394.xxx.xxx.15	IDOSO
9	MARISE NOEMIA BENEVENUTO	364.xxx.xxx.68	IDOSO
10	MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DOS SANTOS	997.xxx.xxx.53	IDOSO
11	LUIZ CARLOS COSTA	818.xxx.xxx.68	IDOSO
12	JOSE DOMINGOS SOARES	283.xxx.xxx.00	IDOSO

OTILIO RONCETE 1 – LISTA GERAL

POSICÃO	NOME	CPF	LISTA
1	ALEXANDRA DO CARMO BORDONI	090.xxx.xxx.02	GERAL
2	ALLEN ROSE PAULINO DA SILVA	143.xxx.xxx.84	GERAL
3	CARLA MARILIA BERNARDO DE SOUZA	126.xxx.xxx.02	GERAL
4	CRISLANE DE SILLIS PAULISTA	136.xxx.xxx.61	GERAL
5	CRISTINA BEZERRA DE MENEZES	245.xxx.xxx.53	GERAL
6	EDNA ZILDA DE OLIVEIRA	031.xxx.xxx.35	GERAL
7	ELIETE DENIZE DE OLIVEIRA	004.xxx.xxx.33	GERAL
8	GERUSA ARCANJO DE OLIVEIRA	070.xxx.xxx.99	GERAL
9	GISHLENE SILVA MONTEIRO	101.xxx.xxx.09	GERAL
10	INGRID CLEMENTE SILVA	061.xxx.xxx.28	GERAL
11	JOANA ROSA DE OLIVEIRA	094.xxx.xxx.46	GERAL
12	JOSIANA DA SILVA	145.xxx.xxx.61	GERAL
13	JOSIANE DE CARVALHO	059.xxx.xxx.42	GERAL
14	JULIANE LIMA	113.xxx.xxx.20	GERAL
15	KATIANE BARCELOS DE SOUZA	130.xxx.xxx.90	GERAL
16	LINDALVA COELHO DE PAULA	042.xxx.xxx.85	GERAL
17	LORENA DOS SANTOS	114.xxx.xxx.05	GERAL
18	LUCIANE LAURINDO ARGEU DE PAULO	034.xxx.xxx.08	GERAL
19	LUCIMAR DEBONA SIVERIO DE JESUS	027.xxx.xxx.55	GERAL
20	MARIA LÚCIA TEMPORIM	574.xxx.xxx.49	GERAL
21	POLLANA DE OLIVEIRA	134.xxx.xxx.90	GERAL
22	ROSA ERLY CARVALHO DE MOURA	111.xxx.xxx.17	GERAL
23	SONIA MARIA DE AGUIAR	938.xxx.xxx.49	GERAL
24	VERA LÚCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	097.xxx.xxx.80	GERAL
25	ZÉLIA DE SOUZA RAMOS	001.xxx.xxx.08	GERAL
26	CRISTIANE NATÁLIA LOPES DA SILVA	090.xxx.xxx.80	GERAL
27	FABIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	074.xxx.xxx.16	GERAL
28	DELMIRA DE ALMEIDA SILVA	658.xxx.xxx.68	GERAL
29	YVANY CONOLATO DA SILVA DA COSTA	110.xxx.xxx.70	GERAL
30	MARISA BRAVIN LACERDA	953.xxx.xxx.68	GERAL
31	ZILMA SANTANA MOREIRA	031.xxx.xxx.11	GERAL
32	DOMINGO LUIZ MASSARUTI	460.xxx.xxx.68	GERAL
33	RAIMUNDA CAMELO MACHADO	076.xxx.xxx.77	GERAL
34	MARIA DA PENHA CORREA DA SILVA	015.xxx.xxx.47	GERAL
35	JOSÉ CARLOS BRANDÃO PEREIRA	076.xxx.xxx.41	GERAL
36	LUDMILLA VILELA CAMPANHA	110.xxx.xxx.88	GERAL
37	FERNANDA MARA DA SILVA LIMA	126.xxx.xxx.10	GERAL
38	JULIANA DE OLIVEIRA M. DA SILVA	051.xxx.xxx.14	GERAL
39	ELZA MOREIA DOS SANTOS	017.xxx.xxx.90	GERAL
40	JACIANE BARBOSA DOS SANTOS	012.xxx.xxx.24	GERAL
41	LUCIMARA BARBOSA OLIVEIRA	031.xxx.xxx.70	GERAL
42	KATIANE APARECIDA FRINHANI	095.xxx.xxx.67	GERAL
43	MAURA COELHO DA ROSA	027.xxx.xxx.84	GERAL
44	ELIANA MARIA SILVA LACERDA	952.xxx.xxx.34	GERAL
45	ELISABETH MARIA DE SOUZA	721.xxx.xxx.00	GERAL
46	RITA DO CARMO JARETTA	020.xxx.xxx.16	GERAL
47	ELIZANDRA MONTEIRO SANTANA	007.xxx.xxx.60	GERAL
48	VALTELIRA MARTINS VIEIRA	020.xxx.xxx.27	GERAL
49	PATRICIA PEREIRA SUTIL IMPERIAL	106.xxx.xxx.08	GERAL
50	ERENICE SOARES DE OLIVEIRA	034.xxx.xxx.05	GERAL
51	ROSELANE SILVA DOS SANTOS	136.xxx.xxx.31	GERAL
52	IZABEL CRISTINA NALI CARLETTE	042.xxx.xxx.92	GERAL
53	TALITA CARDOSO BRITO	144.xxx.xxx.41	GERAL
54	GUSTAVO RODRIGUES E RODRIGUES	145.xxx.xxx.80	GERAL
55	MARGARETE BARRA DA COSTA	115.xxx.xxx.62	GERAL
56	GILLIANE LACERDA DA SILVA	123.xxx.xxx.74	GERAL
57	KELI CRISTINA BERNARDO DOS ANJOS	108.xxx.xxx.96	GERAL
58	MERIANE VAILANT VIEIRA	132.xxx.xxx.45	GERAL
59	LEILIANE FILÉ DA SILVA	096.xxx.xxx.39	GERAL
60	PAULA MORAES DE PAULA	092.xxx.xxx.98	GERAL
61	JAQUELINE ANTUNES COSTA	082.xxx.xxx.52	GERAL

62	CLÁUDIA MARIA NOGUEIRA	003.xxx.xxx.79	GERAL
63	THIAGO FERREIRA CARDOSO	113.xxx.xxx.33	GERAL
64	MARLENE BENTO SOUZA RIBEIRO	031.xxx.xxx.03	GERAL
65	TATIANA BAHIANSE FREITAS BUSATTO	005.xxx.xxx.00	GERAL
66	JAQUELINE GOMES ZILIO DE SOUZA	122.xxx.xxx.58	GERAL
67	MARIA ELAINE CAETANO FERREIRA	135.xxx.xxx.92	GERAL
68	MIRIELE NEVES BRUM	101.xxx.xxx.40	GERAL
69	SANDRA MARIA SANTOS VITORIANO	135.xxx.xxx.55	GERAL
70	MARINALVA BISPO DE JESUS	027.xxx.xxx.54	GERAL
71	DALCI MACHADO GOUVEA	952.xxx.xxx.04	GERAL
72	DENIZE ANDREATA SOUTO	027.xxx.xxx.21	GERAL
73	JOEL LAPA DA SILVA	948.xxx.xxx.87	GERAL
74	GRACIONE MOREIRA SILVA	105.xxx.xxx.41	GERAL
75	MARIA ESTALZINA FERREIRA DA SILVA	904.xxx.xxx.53	GERAL
76	JULIANA DOS SANTOS MORAES	159.xxx.xxx.74	GERAL
77	MARIA THERESA FABIANO	602.xxx.xxx.15	GERAL
78	GEOVANA MARIA PINTO DOS SANTOS	903.xxx.xxx.34	GERAL
79	JOSEFA LUCIMAR GONÇALVES DE LIMA ZOBOLI	097.xxx.xxx.03	GERAL
80	MARIA HELENA PEREIRA DE MORAES FERREIRA	027.xxx.xxx.93	GERAL
81	VALDIRENE DOS SANTOS	017.xxx.xxx.57	GERAL
82	REGIANE DE FÁTIMA ALVES	089.xxx.xxx.52	GERAL
83	MARTA LIMA SABADINI	113.xxx.xxx.09	GERAL
84	RENATA SOARES PEREIRA	141.xxx.xxx.19	GERAL
85	MARIA ZENITH DOS SANTOS	112.xxx.xxx.74	GERAL
86	MARILZA DA PENHA RAMOS FERREIRA	019.xxx.xxx.02	GERAL
87	DALVA GABRIEL DORCELINO	042.xxx.xxx.27	GERAL
88	MARIA ENI CASTRO GONÇALVES	094.xxx.xxx.09	GERAL
89	CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA	093.xxx.xxx.11	GERAL
90	JANE MOREIRA DA SILVA	078.xxx.xxx.28	GERAL
91	EUQUENAS LEAL STULZER	101.xxx.xxx.06	GERAL
92	LUCINEIA ALVES BARBOSA	116.xxx.xxx.92	GERAL
93	MARIA LUCIA ROMÃO DE LIMA	072.xxx.xxx.27	GERAL
94	SIMONE PEREIRA SEVERO	862.xxx.xxx.15	GERAL
95	SIDINEIA LÚCIA ROSA DA SILVA	022.xxx.xxx.07	GERAL
96	MARIA PAULA SILVA COELHO	404.xxx.xxx.15	GERAL
97	SEBASTIANA DE OLIVEIRA CAPUCHO	022.xxx.xxx.27	GERAL
98	ONISSONINA DOS SANTOS RESERVA	108.xxx.xxx.75	GERAL
99	MARGARIDA MARCELINO PEREIRA	818.xxx.xxx.00	GERAL
100	GILCLEINE MARIA BARBOSA FERREIRA	615.xxx.xxx.53	GERAL
101	MARILZA VASQUES	020.xxx.xxx.90	GERAL
102	SIMONE APARECIDA SUPELETO NASCIMENTO	112.xxx.xxx.30	GERAL
103	ROZILENE SPOLADOR DE SOUZA	114.xxx.xxx.48	GERAL
104	ROSILENE DE ALMEIDA MIRANDA	085.xxx.xxx.94	GERAL
105	SARA CORCINO	119.xxx.xxx.95	GERAL
106	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA GIOVANELLI	007.xxx.xxx.45	GERAL
107	LUCILENA VENTURA DE SOUZA VENTURA	107.xxx.xxx.74	GERAL
108	ELENE DE JESUS OLIVEIRA	113.xxx.xxx.99	GERAL
109	PATRICIA MARQUES CARDOSO	131.xxx.xxx.57	GERAL
110	OZANA DE FÁTIMA FINOTE	128.xxx.xxx.32	GERAL
111	MARIA TEREZA SOUZA ANDRADE	058.xxx.xxx.41	GERAL
112	DALVA MATTOS DA SILVA FERREIRA	001.xxx.xxx.26	GERAL
113	NILDA LOPES DIAS	077.xxx.xxx.98	GERAL
114	DANIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA	144.xxx.xxx.01	GERAL
115	LUZIANA ANDRADE PENA	093.xxx.xxx.93	GERAL
116	ANA ROSA GONÇALVES MACHADO	054.xxx.xxx.46	GERAL
117	LEONICIA POPE DE ABREU	068.xxx.xxx.74	GERAL
118	MARIA ILDA LOUZADA BAIA	015.xxx.xxx.35	GERAL
119	MARLY LANE DA COSTA DE OLIVEIRA	027.xxx.xxx.22	GERAL
120	MIRIAN SOARES DA SILVA	737.xxx.xxx.72	GERAL
121	ALEXANDER VIEIRA LUCAS	083.xxx.xxx.41	GERAL
122	ANGELINA DE OLIVEIRA	817.xxx.xxx.00	GERAL
123	RENATA PENHA DA SILVA	112.xxx.xxx.60	GERAL
124	RITA DE CASSIA SECHIN SILVA	716.xxx.xxx.97	GERAL
125	ALIANE POLONINI JACONE	140.xxx.xxx.85	GERAL
126	MARIA MARLY VIGNA DOS SANTOS	034.xxx.xxx.83	GERAL
127	ROSILENE SOARES AZEVEDO	022.xxx.xxx.10	GERAL
128	LUCIANA KOPPE PEREIRA	096.xxx.xxx.58	GERAL
129	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS	151.xxx.xxx.47	GERAL
130	LUCIANA RABELO VANTIL	081.xxx.xxx.98	GERAL
131	RITA DE CASSIA COIMBRA	059.xxx.xxx.50	GERAL
132	MARIA DA PENHA DA SILVA CONCEIÇÃO	102.xxx.xxx.90	GERAL
133	MARIA DAS FLORES	862.xxx.xxx.49	GERAL
134	CLÁUDIA MARINA MOTTA SILVA	099.xxx.xxx.40	GERAL
135	DORYJANE CLAUDINO DA SILVA	207.xxx.xxx.53	GERAL
136	PRISCILA VICTÓRIA VIEIRA	117.xxx.xxx.70	GERAL
137	LACY MARTINS ZEGERINO	097.xxx.xxx.09	GERAL

138	ANA LÚCIA DE SOUZA	128.xxx.xxx.69	GERAL
139	MARISTELA DE CASTRO ABREU	648.xxx.xxx.15	GERAL
140	FLAVIANE MOREIRA DE SOUZA	123.xxx.xxx.55	GERAL
141	ROBERTA FLORÊNCIO SOARES	096.xxx.xxx.92	GERAL
142	EDINA APARECIDA LIMA	102.xxx.xxx.67	GERAL
143	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO	017.xxx.xxx.03	GERAL
144	LAYNIA FERREIRA ALEXANDRINO	110.xxx.xxx.86	GERAL
145	NEIVA DA CONCEIÇÃO ROSA	118.xxx.xxx.01	GERAL
146	ZÉLIA ANA VANINI MACATROZO	031.xxx.xxx.38	GERAL
147	MARLI MIRANDA TASSINARE	896.xxx.xxx.20	GERAL
148	ROSÂNGELA DOS SANTOS DOBRAVOLSK	034.xxx.xxx.12	GERAL
149	DIOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	749.xxx.xxx.49	GERAL
150	BEATRIZ LIMA SANTOS	066.xxx.xxx.05	GERAL
151	VANDA DE FÁTIMA DA SILVA INÁCIO	086.xxx.xxx.02	GERAL
152	MARLY ANDRADE DA SILVA	114.xxx.xxx.27	GERAL
153	ALESSANDRA DOS SANTOS RODRIGUES	089.xxx.xxx.40	GERAL
154	VERA LÚCIA POPE DA SILVA	058.xxx.xxx.36	GERAL
155	CIRENI BRAGANÇA DE SOUZA	027.xxx.xxx.55	GERAL
156	ARLETE LOPES DOS SANTOS	015.xxx.xxx.83	GERAL
157	LAUCIANA DA SILVA TEODORO	095.xxx.xxx.67	GERAL
158	REGINA CONCEIÇÃO LEANDRO	799.xxx.xxx.04	GERAL
159	DINALVA ESTEFANIO MARTINS	082.xxx.xxx.06	GERAL
160	KATYA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	090.xxx.xxx.60	GERAL
161	TATIANA GOMES DE OLIVEIRA	100.xxx.xxx.02	GERAL
162	BENEDITA DE ASSIS CARVALHO	682.xxx.xxx.68	GERAL
163	ADENIR FABIANA DE ALMEIDA	083.xxx.xxx.33	GERAL
164	LUZIA MARIA DA SILVA SOARES	112.xxx.xxx.35	GERAL
165	CÉLIA REGINA DA SILVA ALVES ALMEIDA	027.xxx.xxx.32	GERAL
166	SUELY COUTINHO DE AGUIAR	558.xxx.xxx.72	GERAL
167	ALCILEIA SEDANE VICENTE MOSER	141.xxx.xxx.69	GERAL
168	CLÁUDIA LÚCIA DOS SANTOS	862.xxx.xxx.68	GERAL
169	ORMINDA DE LIMA NASCIMENTO	560.xxx.xxx.20	GERAL
170	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	079.xxx.xxx.25	GERAL
171	FÁBIA LAURENTE SOUZA	094.xxx.xxx.59	GERAL
172	FERNANDA BAIA RAIMUNDO	147.xxx.xxx.74	GERAL
173	CARLA CARDOSO SANT ANA	144.xxx.xxx.28	GERAL
174	MIRIAN FERREIRA LOURENÇO	020.xxx.xxx.32	GERAL
175	ANDRESSA VIANA MARIANO GONÇALVES	093.xxx.xxx.66	GERAL
176	ALAIR CÂNDIDO DA SILVA	107.xxx.xxx.08	GERAL
177	ROSELI ARRUDA DE OLIVEIRA LIMA	027.xxx.xxx.88	GERAL
178	GENY ARRUDA ARGEMIRO	726.xxx.xxx.68	GERAL
179	ROZILENE ROCHA MIRANDA	059.xxx.xxx.58	GERAL
180	ANDREIA MARIANO SILVA	022.xxx.xxx.79	GERAL
181	CIRLENE GOMES	090.xxx.xxx.66	GERAL
182	LUCY MORINE	480.xxx.xxx.97	GERAL
183	FABÍOLA GOMES DA SILVA	106.xxx.xxx.44	GERAL
184	ANA ANGELICA SCARPI	737.xxx.xxx.53	GERAL
185	ÂNGELA MARIA CAETANO ÁREAS	053.xxx.xxx.05	GERAL
186	RITA DE CASSIA SILVA	702.xxx.xxx.72	GERAL
187	DILZA PEREIRA DUARTE GIANIZELLI	891.xxx.xxx.15	GERAL
188	LÚCIA ALVARENGA MOURA	576.xxx.xxx.72	GERAL
189	LUCIENE SILVA LIMA PASTE	096.xxx.xxx.99	GERAL
190	SIRLEI GOMES MORAES	115.xxx.xxx.14	GERAL
191	ÂNGELA MARIA LIMA DOS SANTOS	080.xxx.xxx.05	GERAL
192	KARLA ROSA DE SOUZA	102.xxx.xxx.31	GERAL
193	MARINETE GRILLO	017.xxx.xxx.60	GERAL
194	JUNIA ISABEL VARGAS DO SANTOS	054.xxx.xxx.05	GERAL
195	SINESIO NEVES	656.xxx.xxx.53	GERAL
196	MARINETE GLORIA	099.xxx.xxx.84	GERAL
197	RAFAELA ANGELINA ABILIO DA SILVA	128.xxx.xxx.24	GERAL
198	ALCENIR DOS SANTOS SILVA	017.xxx.xxx.36	GERAL
199	ADRIANA ALVES FREITAS VANDERMUREM	029.xxx.xxx.27	GERAL
200	MARIA APARECIDA LIMA ROSA	090.xxx.xxx.02	GERAL
201	RITA LIZIER DE SOUZA ALVES	027.xxx.xxx.01	GERAL
202	ELSON DE SOUZA	045.xxx.xxx.35	GERAL
203	ODÍLIA MARIA DA CRUZ	000.xxx.xxx.59	GERAL
204	LUCY PASCHOAL DA SILVA	073.xxx.xxx.90	GERAL
205	ALCEMIR NUNES DA SILVA	761.xxx.xxx.72	GERAL
206	SÍLVIA PEREIRA DA MATTA ERNESTO	017.xxx.xxx.37	GERAL
207	ANAÍRA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	930.xxx.xxx.34	GERAL
208	ELIAS MANGEFESTE	658.xxx.xxx.91	GERAL
209	ALAMIR CÂNDIDO DA SILVA	007.xxx.xxx.48	GERAL
210	PETRINA DA SILVA	060.xxx.xxx.86	GERAL
211	CINTIA DA SILVA MANELI QUINTINHO	141.xxx.xxx.88	GERAL
212	RITA BENINCA HEMETERIO	093.xxx.xxx.60	GERAL
213	CATHARINA DE MORAES CARLLETE	027.xxx.xxx.81	GERAL
214	LETICIA DA SILVA GRECHI ROZA	130.xxx.xxx.21	GERAL
215	ANDRESSA ALMEIDA ABREU	089.xxx.xxx.18	GERAL

216	ELIETE DO CARMO ROLI	034.xxx.xxx.86	GERAL	294	MARCIONILIA DE OLIVEIRA CARVALHO	693.xxx.xxx.72	GERAL
217	JOSIANE DO NASCIMENTO RIBEIRO	145.xxx.xxx.36	GERAL	295	ROSELI COSTA MIRANDA	068.xxx.xxx.59	GERAL
218	ADENILZA FONSECA GOMES	058.xxx.xxx.96	GERAL	296	LUCIA SANTANA FERRETI	103.xxx.xxx.16	GERAL
219	CINARA ROSA OLIVEIRA	710.xxx.xxx.53	GERAL	297	HERICA RIBEIRO ARAUJO	090.xxx.xxx.60	GERAL
220	JOEL ROSA DOS REIS	574.xxx.xxx.00	GERAL	298	ROBERTA BARRADAS DE OLIVEIRA	115.xxx.xxx.06	GERAL
221	SILVANA DA SILVA	057.xxx.xxx.67	GERAL	299	NILA BARBOSA DE MORAES ANDRADE	103.xxx.xxx.65	GERAL
222	THEODORICO MOZER	451.xxx.xxx.68	GERAL	300	MARIA APARECIDA DAS GRAÇAS SALLES	022.xxx.xxx.67	GERAL
223	MARILZA MOREIRA PIRES	022.xxx.xxx.24	GERAL	301	NEUSIENE DA SILVA OLIVEIRA	130.xxx.xxx.36	GERAL
224	MARIA HELENA ZAMESE SCARPI	799.xxx.xxx.15	GERAL	302	MARIA NILZA MARTINS DE OLIVEIRA	707.xxx.xxx.49	GERAL
225	CARINA SILVA CASSA	085.xxx.xxx.01	GERAL	303	MARIA JOSE VELASCO BATISTA	123.xxx.xxx.27	GERAL
226	MARIA DA APARECIDA PEREIRA NAZARETH	575.xxx.xxx.87	GERAL	304	ELIZANGELA DE SOUZA	112.xxx.xxx.10	GERAL
227	GLAUCIELI COSTALONGA MARCHETTI	101.xxx.xxx.09	GERAL	305	ANA MERY BRITO DA SILVA	112.xxx.xxx.45	GERAL
228	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SANTOS	071.xxx.xxx.79	GERAL	306	JACQUELINE ROHR DECOTTI CARDOSO	106.xxx.xxx.60	GERAL
229	MARIA DAS GRAÇAS MIGUEL BAIA	027.xxx.xxx.99	GERAL	307	LILIANE FELIPE PONTES	142.xxx.xxx.04	GERAL
230	MARIA DO CARMO MACEDO	068.xxx.xxx.44	GERAL	308	MARIA GONSALVES BAPTISTA	035.xxx.xxx.66	GERAL
231	IRIA VIRGINIA DE SOUZA	342.xxx.xxx.00	GERAL	309	ESTER TAVARES DA SILVA	122.xxx.xxx.13	GERAL
232	IDALINA RIGO	083.xxx.xxx.37	GERAL	310	CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO	058.xxx.xxx.54	GERAL
233	BENILCA ROQUE	039.xxx.xxx.86	GERAL	311	MARIA CLEUZA DA COSTA	117.xxx.xxx.79	GERAL
234	NORMA VIEIRA IZIDIO LOPES	130.xxx.xxx.09	GERAL	312	MARIA DA PENHA MISAEL OLIVEIRA	060.xxx.xxx.97	GERAL
235	ELIAS JUNIOR CAMPOS	120.xxx.xxx.50	GERAL	313	NEUZA MARIA BABISK FIDELES	083.xxx.xxx.14	GERAL
236	ELINE BRUM PRESSIDONE SOUZA	109.xxx.xxx.79	GERAL	314	RENATA COELHO CONSTANCIO	058.xxx.xxx.12	GERAL
237	DERLY DOS SANTOS VERMELHO	095.xxx.xxx.20	GERAL	315	RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA CORDEIRO	493.xxx.xxx.04	GERAL
238	JAQUELINE PEREIRA RESENDE	042.xxx.xxx.11	GERAL	316	ANDREIA MARQUES DA SILVA	087.xxx.xxx.60	GERAL
239	GIL RIBEIRO LEITE	363.xxx.xxx.00	GERAL	317	DIAQUELINE GOMES DE OLIVEIRA	042.xxx.xxx.80	GERAL
240	ALCINEIA GOMES ORNELLAS	002.xxx.xxx.54	GERAL	318	RUBENS PAULA	034.xxx.xxx.54	GERAL
241	FRANCILENE SEVERINO ZANOL	112.xxx.xxx.71	GERAL	319	MARILZA ARAUJO ESCARPINI	070.xxx.xxx.12	GERAL
242	ROSANE APARECIDA PEDROSO	922.xxx.xxx.72	GERAL	320	ELIANE MARVILA PEREIRA	034.xxx.xxx.71	GERAL
243	GILVANA SILVA BORGES VASCONCELOS	089.xxx.xxx.81	GERAL	321	RITA DE CASSIA DOS REIS	000.xxx.xxx.60	GERAL
244	FERNANDA SIMÃO DELESPORTE	130.xxx.xxx.39	GERAL	322	CLAUDIA MONTEIRO DA SILVA	084.xxx.xxx.97	GERAL
245	TANIA MARIA ZARDO	952.xxx.xxx.87	GERAL	323	DRIELE DA SILVA ARRUDA	057.xxx.xxx.30	GERAL
246	MARCIA GIOVANA LIMA DOS SANTOS	031.xxx.xxx.51	GERAL	324	MARIA DE FATIMA VICTORIO	003.xxx.xxx.02	GERAL
247	VILMA MARTINS DA SILVA	099.xxx.xxx.09	GERAL	325	LUEZER CASSA DE ASSIS DAVEL	005.xxx.xxx.59	GERAL
248	ERENILVANA ALVES	107.xxx.xxx.74	GERAL	326	DAYANE MARTINS DE SOUZA	150.xxx.xxx.47	GERAL
249	CARLA APARECIDA FERNANDES MILHORATO	017.xxx.xxx.80	GERAL	327	ANGELA MARIA DA SILVA	052.xxx.xxx.74	GERAL
250	EDNA BISPO DOS SANTOS	087.xxx.xxx.47	GERAL	328	ANDRESSA PAULA DA SILVA	104.xxx.xxx.73	GERAL
251	ISAURA DA SILVA	031.xxx.xxx.10	GERAL	329	LENICE DE OLIVEIRA	478.xxx.xxx.20	GERAL
252	TERESA UMBELINO	903.xxx.xxx.04	GERAL	330	LEIDIMARA FERREIRA DO CARMO	130.xxx.xxx.21	GERAL
253	VERA LUCIA BENTO	087.xxx.xxx.83	GERAL	331	ADENIR GOULART DA SILVA	696.xxx.xxx.04	GERAL
254	VIVIANE DE OLIVEIRA LOURENÇO	082.xxx.xxx.00	GERAL	332	ANA MARIA CHAVES DA SILVA	674.xxx.xxx.34	GERAL
255	CLÁUDIA PINHEIRO DE ARRUDA	033.xxx.xxx.38	GERAL	333	ANA PAULA DINIZ DO NASCIMENTO	060.xxx.xxx.90	GERAL
256	JOSELY SILVA BORGES DA SILVA	089.xxx.xxx.30	GERAL	334	ANDRESSA THEODORO DA SILVA	062.xxx.xxx.24	GERAL
257	DANIELLE LEMOS ALVES	052.xxx.xxx.16	GERAL	335	BRUNA DE OLIVEIRA CHEIBUB	117.xxx.xxx.03	GERAL
258	RONILDA HORA FERREIRA CARNEIRO	083.xxx.xxx.73	GERAL	336	CHRISTIANE CANSIAN RODRIGUES	027.xxx.xxx.69	GERAL
259	MARIA LUCIA FERRARI	020.xxx.xxx.57	GERAL	337	EDNA ALVES PEREIRA	112.xxx.xxx.61	GERAL
260	CAROLINE COUTO MOTHE	133.xxx.xxx.76	GERAL	338	ELAINE ROBERTA DA SILVA	128.xxx.xxx.52	GERAL
261	FABYANNE GARCIA DE FREITAS	056.xxx.xxx.38	GERAL	339	ENILCINEIA GOMES DE MORAES	031.xxx.xxx.09	GERAL
262	ELIANE DA SILVA SANTOS	094.xxx.xxx.92	GERAL	340	FRANCIMAR BARBOSA MENDES	039.xxx.xxx.35	GERAL
263	ROBERTA GISELE RANGEL SILVA	122.xxx.xxx.09	GERAL	341	FRANCISNEIA DIAS PARADA	027.xxx.xxx.55	GERAL
264	ANTONIO SOUZA DE CARVALHO	978.xxx.xxx.20	GERAL	342	JOSEIR FERREIRA ADÃO	020.xxx.xxx.59	GERAL
265	PATRICIA ROSA DA SILVA	078.xxx.xxx.70	GERAL	343	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	114.xxx.xxx.56	GERAL
266	ANTONIA GONÇALVES DOS SANTOS MENDES	097.xxx.xxx.93	GERAL	344	JULIANA BERNARDO SOARES	132.xxx.xxx.30	GERAL
267	ELISA GOMES DE OLIVEIRA	567.xxx.xxx.68	GERAL	345	JULIANA DIAS PARADA	058.xxx.xxx.84	GERAL
268	IVANY TEIXEIRA DA PAIXÃO	100.xxx.xxx.01	GERAL	346	LUCIANA SURCE DA CUNHA	112.xxx.xxx.86	GERAL
269	ISABEL MIRANDA DE SOUZA	473.xxx.xxx.91	GERAL	347	LUZIA HENRIQUE MARTINS	027.xxx.xxx.99	GERAL
270	SANDRA ROSA FINAMORE	077.xxx.xxx.69	GERAL	348	MARIA DA GLORIA GONÇALVES ALVES	034.xxx.xxx.31	GERAL
271	POLYANA DE JESUS ALVES	090.xxx.xxx.01	GERAL	349	MARIA DA GLORIA RODRIGUES ALMAGO	007.xxx.xxx.23	GERAL
272	SONIA REGINA DAS NEVES	017.xxx.xxx.54	GERAL	350	MARIA DA SILVA MOREIRA	078.xxx.xxx.52	GERAL
273	SHIRLEI PIRES ARAUJO	067.xxx.xxx.14	GERAL	351	MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	109.xxx.xxx.99	GERAL
274	SANDRA SILVA DE SOUZA	058.xxx.xxx.24	GERAL	352	MARIA ROSINEIDE RODRIGUES	097.xxx.xxx.32	GERAL
275	VANUSA BAIENSE DE CARVALHO	097.xxx.xxx.25	GERAL	353	NEUSINEY DA SILVA	005.xxx.xxx.51	GERAL
276	ISANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	103.xxx.xxx.36	GERAL	354	PAMELA DA SILVA GUALANDI	101.xxx.xxx.01	GERAL
277	ROMARES APARECIDO RICARDO SOARES	967.xxx.xxx.87	GERAL	355	RENATA CARVALHO DOS ANJOS	106.xxx.xxx.98	GERAL
278	LIGIA MARCIA ALBINO	061.xxx.xxx.16	GERAL	356	RITA DE CASSIA CAITANO DE SOUZA	122.xxx.xxx.44	GERAL
279	EVA LUCIA DOS REIS MELO	290.xxx.xxx.04	GERAL	357	ROSANGELA DA CRUZ MOZZER SOUZA	017.xxx.xxx.76	GERAL
280	MARIA AMELIA CANDIDO SOUZA	017.xxx.xxx.07	GERAL	358	SHAYRA ALBURQUERQUE MARTINS	112.xxx.xxx.94	GERAL
281	ELECIANIS APARECIDA FERREIRA	081.xxx.xxx.31	GERAL	359	SIMONE DE FATIMA DE ALMEIDA	134.xxx.xxx.37	GERAL
282	ROMILDO VIEIRA	575.xxx.xxx.87	GERAL	360	THATIANA DAVILA BARBOZA	095.xxx.xxx.90	GERAL
283	SONIA MARIA RODRIGUES GUALBERTO	134.xxx.xxx.86	GERAL				
284	MARIA DO CARMO SANTOS	891.xxx.xxx.53	GERAL				
285	BERNADETE ROSA ALVES	027.xxx.xxx.40	GERAL				
286	SABRINA ANDRADE MARTINS	109.xxx.xxx.10	GERAL				
287	ROSALINA SILVA MENEQUSSI	003.xxx.xxx.25	GERAL				
288	CRISTINA MARCOS AMBROSIO	096.xxx.xxx.35	GERAL				
289	JULIANA RABELO VANTIL	116.xxx.xxx.36	GERAL				
290	SEBASTIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	103.xxx.xxx.74	GERAL				
291	SANDRA BAIA RAIMUNDO	121.xxx.xxx.80	GERAL				
292	MARIA DA PENHA GONÇALVES BRUM	103.xxx.xxx.52	GERAL				
293	VANUZA CLÁUDIO DA SILVA	045.xxx.xxx.38	GERAL				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.314

ESTABELECE RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS A FIRMAR CONTRATO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 595, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, publicada no Diário Oficial da União, do dia 20 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o Empreendimento Residencial Otílio Roncete 02, localizado no bairro Gilson Carone, neste município, com 448 Unidades Habitacionais, destinado ao Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 01.

CONSIDERANDO a resolução 430 de 09 de fevereiro de 2015 que Aprova os Critérios e Procedimentos de Seleção do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV faixa 01 de Cachoeiro de Itapemirim/ES, publicado no Diário Oficial do Município 4799, do dia 13 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO os Editais de Aviso de Convocação de Resultado de Procedimentos de Seleção de Demanda do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - faixa01, Residencial Otílio Roncete 02, Bairro Gilson Carone, Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo nº 007/2015, publicado no Diário Oficial do Município 4882, do dia 25 de junho de 2015, 009/2015 publicado no Diário Oficial do Município 4941, do dia 18 de setembro de 2015, 011/2015 publicado no Diário Oficial do Município 4988, do dia 30 de novembro de 2015, 004/2016 publicado no Diário Oficial do Município 5059, do dia 17 de março de 2016, 005/2016 publicado no Diário Oficial do Município 5084, do dia 28 de abril de 2016 e 23 de maio de 2016 publicado no Diário Oficial 5101, 006/2016 publicado no Diário Oficial do Município 5114, do dia 13 de junho de 2016.

CONSIDERANDO finalmente, a análise e emissão de relação de candidatos aptos a serem beneficiários do PMCMV apresentados pela Caixa Econômica Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a relação de candidatos abaixo citada, aptos a firmar contrato com a Caixa Econômica Federal - CEF, por ordem de prioridade, a saber, *Deficiente, Idoso e Geral*, conforme segue:

DEFICIENTE – OTILIO RONCETE 2

POSICÃO	NOME	CPF	DEFICIENTE
1	ANDRESSA CAVALCANTE SANTANA	100.xx.xx-17	DEFICIENTE
2	ISABEL DE SOUZA	070.xx.xx-28	DEFICIENTE
3	NELCELI CORREA DOS SANTOS	863.xx.xx-68	DEFICIENTE
4	NEUSA VIANNA DE SOUZA	020.xx.xx-03	DEFICIENTE
5	ELMARIO RAMOS	747.xx.xx-72	DEFICIENTE
6	ELZELI FERREIRA ARAÚJO	096.xx.xx-81	DEFICIENTE
7	ALCIDES DE JESUS	653.xx.xx-63	DEFICIENTE
8	ROBSON PINHEIRO DE SOUZA	017.xx.xx-37	DEFICIENTE
9	CARLOS ROBERTO RABELO	525.xx.xx-15	DEFICIENTE
10	ROSÂNGELA CORREA GUILHERME	001.xx.xx-74	DEFICIENTE
11	LÚCIA HELENA DE MORAES FERREIRA BOSSER	085.xx.xx-08	DEFICIENTE
12	JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VARGAS	622.xx.xx-04	DEFICIENTE
13	NILZA MARIA RODRIGUES MANHÃES GOMES	022.xx.xx-22	DEFICIENTE

14	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA SANTOS	707.xx.xx-34	DEFICIENTE
----	--------------------------------	--------------	------------

IDOSO – OTILIO RONCETE 2

POSICÃO	NOME	CPF	IDOSO
1	MARIA DA PENHA SANTANA CARRISCO	827.xx.xx-04	IDOSO
2	QUITÉRIA CARDOSO DO ESPÍRITO SANTO	017.xx.xx-76	IDOSO
3	DENAIR GERALDO VIANA	027.xx.xx-52	IDOSO
4	MARIA HELENA CYPRIANO SORIO	721.xx.xx-20	IDOSO
5	NILZA PEIXOTO DE SOUZA	059.xx.xx-08	IDOSO
6	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS	998.xx.xx-87	IDOSO
7	VERA LÚCIA DE SOUZA MENDES	782.xx.xx-20	IDOSO
8	OLGA DA COSTA	862.xx.xx-00	IDOSO
9	EULALIA D'AGOSTINI BRASA	850.xx.xx-00	IDOSO
10	MARIA DA GRAÇAS SILVA	716.xx.xx-15	IDOSO
11	JOANA BARBOSA DA SILVA	574.xx.xx-53	IDOSO
12	ZILDA PEREIRA DA MOTA	984.xx.xx-04	IDOSO
13	RUTH VAILANT DA SILVA	656.xx.xx-53	IDOSO
14	ARACELIA ARAÚJO BARBOSA	031.xx.xx-81	IDOSO

OTILIO RONCETE 2 – LISTA GERAL

POSICÃO	NOME	CPF	LISTA
1	ALINE CARLA DOS SANTOS	091.xx.xx-79	GERAL
2	MARTA REGINA PAULINO	796.xx.xx-34	GERAL
3	NEIDE DE SOUZA VIEIRA	132.xx.xx-01	GERAL
4	ROSELENA ALVES DA SILVA	096.xx.xx-62	GERAL
5	VANDERLEIA BATISTA FERREIRA	103.xx.xx-01	GERAL
6	MARIA LUÍZA FURTADO	020.xx.xx-00	GERAL
7	TANIA MARA RODRIGUES PEREIRA	102.xx.xx-30	GERAL
8	MARLENE DAS CHAGAS SOUZA	004.xx.xx-41	GERAL
9	SILVANA DE SOUZA SILVA	103.xx.xx-96	GERAL
10	ADRIANA SILVA PEREIRA	130.xx.xx-43	GERAL
11	JULIANA BUZATTO PEREIRA MATIAS	099.xx.xx-57	GERAL
12	TEREZA DO CARMO MOREIRA	022.xx.xx-41	GERAL
13	MÁRCIA VALERIA DE ABREU LOBO ARAÚJO	798.xx.xx-53	GERAL
14	VALDETE APARECIDA GOMES	079.xx.xx-60	GERAL
15	VANESSA NUNES VANELLI	095.xx.xx-57	GERAL
16	NEUZA MARIA DE NAZARETH	830.xx.xx-87	GERAL
17	EDILEUZA RODRIGUES SILVA PEREIRA	002.xx.xx-52	GERAL
18	ELIANDRO DE FREITAS XAVIER	104.xx.xx-00	GERAL
19	ANDREIA BARBOSA ROCHA	052.xx.xx-47	GERAL
20	VIVIANE GOMES QUEIROZ	108.xx.xx-31	GERAL
21	MARIA DA PENHA ESPOLADOR	027.xx.xx-50	GERAL
22	VALDICEIA DELFINO DE ALMEIDA	765.xx.xx-72	GERAL
23	ELISABETH MATHIELO	027.xx.xx-62	GERAL
24	CLÁUDIA SALGUEIRO MARTINS	053.xx.xx-07	GERAL
25	CELCINA ARTONILHA DO AMARAL	042.xx.xx-56	GERAL
26	ADAILMA REIS DA SILVA	085.xx.xx-59	GERAL
27	MARIA APARECIDA GONÇALVES	070.xx.xx-58	GERAL
28	ELIANE ANACLETO FERNANDES	027.xx.xx-19	GERAL
29	MARIA DAS DORES FRAGOSO FIDÉLIS	027.xx.xx-66	GERAL
30	DÁRIA ROCHA DOS SANTOS	799.xx.xx-20	GERAL
31	NAIR CUSTÓDIO DOS REIS	108.xx.xx-47	GERAL
32	VALDIRENE ALVES CORDEIRO	088.xx.xx-96	GERAL
33	ILDA FERREIRA DOS SANTOS	009.xx.xx-10	GERAL
34	LUCINEIA BENTA DE SOUZA SILVA	071.xx.xx-76	GERAL
35	MARIA DAS GRAÇAS PERILLO	110.xx.xx-60	GERAL
36	LESSANDRA VANINI MACATROZO	043.xx.xx-59	GERAL
37	SANDRA POLVERINE COSTA	022.xx.xx-70	GERAL
38	LAIDES OLIVEIRA ROCHA	007.xx.xx-22	GERAL
39	SILVANA AVANCI BARBOSA MÓDESTO	099.xx.xx-55	GERAL
40	CAMILA BRAGANÇA ZOBOLI	134.xx.xx-28	GERAL
41	ANA MARIA FÉLIX DE ALMEIDA	031.xx.xx-94	GERAL
42	SIMONE VIEIRA DE ARAÚJO	089.xx.xx-04	GERAL
43	SILVÂNIA DOS SANTOS	128.xx.xx-23	GERAL
44	VIRGÍNIA RAMOS FREITAS	117.xx.xx-16	GERAL
45	SONIA MARIA DUARTE	015.xx.xx-74	GERAL
46	MARIA ROBERTA DE SOUZA SILVA	123.xx.xx-30	GERAL
47	MARIA DA PENHA DE SOUZA	799.xx.xx-34	GERAL
48	MARTA DA PENHA FABIANO	845.xx.xx-91	GERAL
49	MARIA LUCIA BARBOSA OLIVEIRA	098.xx.xx-80	GERAL
50	ISABEL BERNARDO RANGEL	891.xx.xx-04	GERAL
51	MARIA FERNANDA SOARES DO AMARAL	123.xx.xx-10	GERAL
52	NAIR FELIPE BRITO	034.xx.xx-88	GERAL

53	ELIZABETE MARIA MUNIZ	024.xx.xx-60	GERAL	131	AMABILE REGINI MONTEIRO	101.xx.xx-45	GERAL
54	MÔNICA JANINE PEREIRA SILVA	133.xx.xx-22	GERAL	132	SUNAMITA AUGUSTO DE SENNA	071.xx.xx-37	GERAL
55	SUELY SANTOS	734.xx.xx-25	GERAL	133	ELIZANGELA APARECIDA FERNANDES	114.xx.xx-65	GERAL
56	MARIA CELIA MELLO LOUZADA	726.xx.xx-04	GERAL	134	MONICA LIDUINO PEREIRA PESCA	094.xx.xx-09	GERAL
57	MARIA BALBINA DE SOUZA S. CASSA	129.xx.xx-59	GERAL	135	DILVA MARTINS DA COSTA	034.xx.xx-07	GERAL
58	IDALINA ANTONIA CAITANO RAMOS	964.xx.xx-68	GERAL	136	SIMONI DE OLIVEIRA CORREA	113.xx.xx-61	GERAL
59	MARINETE LEANDRO DA SILVA	045.xx.xx-71	GERAL	137	EDSON DIAS TAVARES	058.xx.xx-51	GERAL
60	TAYNA SANTOS DA SILVA CAJAIBA	170.xx.xx-12	GERAL	138	DALVA REZENDE DE SOUZA	348.xx.xx-87	GERAL
61	IVANETE NALIM	022.xx.xx-75	GERAL	139	DERLANDES DE OLIVEIRA	114.xx.xx-61	GERAL
62	SHEILA FERREIRA BATISTA	050.xx.xx-01	GERAL	140	ISAURA CRISTINA FERRO	868.xx.xx-00	GERAL
63	IDELZUITA RODRIGUES ROCHA	078.xx.xx-90	GERAL	141	CARLA ALESSANDRA XAVIER DA CRUZ	109.xx.xx-09	GERAL
64	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA	527.xx.xx-44	GERAL	142	FALUBIA DA SILVA COELHO	106.xx.xx-14	GERAL
65	GABRIELA DINIZ DO NASCIMENTO	120.xx.xx-80	GERAL	143	JOELMA SILVA DA COSTA SANTANA	094.xx.xx-45	GERAL
66	CAMILA BAENSE ALMAGO	135.xx.xx-03	GERAL	144	MARIA CRISTINA SALES DA SILVA	106.xx.xx-06	GERAL
67	ANGELA MARIA DE CASTILHO	093.xx.xx-23	GERAL	145	RITA QUINTINO	122.xx.xx-29	GERAL
68	ANDREIA CARVALHO TINOCO	079.xx.xx-45	GERAL	146	LEOCADIA DA SILVA CUNHA	119.xx.xx-89	GERAL
69	GISLANE DUARTE DE PAULA	108.xx.xx-08	GERAL	147	MARIA NASCIMENTO SILVA	986.xx.xx-49	GERAL
70	SIMONE DE SOUZA GOMES	108.xx.xx-28	GERAL	148	MARCIA ROSA DA SILVA	031.xx.xx-50	GERAL
71	LINDOURA DA SILVA FERREIRA	001.xx.xx-41	GERAL	149	SUELI FARIA MARTINS	092.xx.xx-97	GERAL
72	DEBORA SANTOS DE OLIVEIRA	143.xx.xx-76	GERAL	150	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	072.xx.xx-50	GERAL
73	ELCI FRANCISCO DA COSTA	009.xx.xx-50	GERAL	151	MARIA DA PENHA BENTO DA SILVA	098.xx.xx-63	GERAL
74	CLÉIDE DO NASCIMENTO MARTINS	096.xx.xx-82	GERAL	152	HELIA BATISTA RIBEIRO	133.xx.xx-16	GERAL
75	JOSELIA DOS SANTOS	090.xx.xx-57	GERAL	153	ZENILDE COSTA AGUIAR	065.xx.xx-50	GERAL
76	NILCE HELENA DE SOUZA	856.xx.xx-82	GERAL	154	ELISANGELA CAMPANHIN	034.xx.xx-66	GERAL
77	FABIANE PEREIRA BRAGA	031.xx.xx-42	GERAL	155	GILCELIA VALENTIM	862.xx.xx-72	GERAL
78	CASSIANA PREVATO DA SILVA	086.xx.xx-99	GERAL	156	ANGELA MARIA GOMES	007.xx.xx-00	GERAL
79	MARIA BERNADETE PEREIRA	735.xx.xx-06	GERAL	157	JOELMA MARIA DA SILVA	043.xx.xx-60	GERAL
80	DENISE KERSUL CALIXTO	998.xx.xx-87	GERAL	158	LUCINEIA DA SILVA	034.xx.xx-99	GERAL
81	ELIANA JOSE DA ROSA	099.xx.xx-70	GERAL	159	GERLAYNE NEVES DOS SANTOS	076.xx.xx-07	GERAL
82	ROZENI PETERLE	111.xx.xx-60	GERAL	160	JAQUELINI CARREIRO DE OLIVEIRA	116.xx.xx-58	GERAL
83	GLAUCIA MANCINI DA SILVA FERREIRA	068.xx.xx-01	GERAL	161	MARINA CRESPO LIMA	115.xx.xx-20	GERAL
84	ELZA BENTO FIRMINO	007.xx.xx-99	GERAL	162	ROSANGELA GOMES THOMAZ	137.xx.xx-90	GERAL
85	FRANCINE KERSUL CALIXTO	098.xx.xx-12	GERAL	163	TATIANA DE OLIVEIRA SANT ANA	108.xx.xx-90	GERAL
86	GILBERTO LOPES DE SOUSA	000.xx.xx-71	GERAL	164	MARIA DA GLORIA VIEIRA COSTA	119.xx.xx-56	GERAL
87	TEREZA PEREIRA DA ROSA	022.xx.xx-17	GERAL	165	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	903.xx.xx-97	GERAL
88	ZELIA SILVA DOS REIS	069.xx.xx-10	GERAL	166	TEREZINHA DE LOURDES MANTOVANELLI	002.xx.xx-93	GERAL
89	CLAUDIANA DE SOUZA RIZZO	099.xx.xx-57	GERAL	167	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	121.xx.xx-35	GERAL
90	ELIZABETH CAETANO	001.xx.xx-07	GERAL	168	MARA LUCIA BARROSO	520.xx.xx-04	GERAL
91	DANIELA FRANÇA ADAME LOUZADA	075.xx.xx-93	GERAL	169	JULIA PANCINI GRILLO	121.xx.xx-78	GERAL
92	TANIA SOUZA DOS SANTOS	119.xx.xx-48	GERAL	170	ELIZANGELA NUNES DE MORAES	121.xx.xx-74	GERAL
93	VALQUIRIA LEAL PAIVA	082.xx.xx-07	GERAL	171	LUZIMARA MARIA DOS SANTOS	010.xxx.xx-38	GERAL
94	MÔNICA SPALA DE OLIVEIRA SOUZA	027.xx.xx-92	GERAL	172	FERNANDA ALVES DOS SANTOS	112.xx.xx-07	GERAL
95	SONIA REGINA CRUZ VERIDIANO	114.xx.xx-73	GERAL	173	LUCILENE AMELIA VICENTE	031.xxx.xx-56	GERAL
96	IRENE MOREIRA JORDÃO	107.xx.xx-31	GERAL	174	ELIETE BERNARDO MARVILA	003.xxx.xx-69	GERAL
97	MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA	000.xx.xx-48	GERAL	175	EVANI DA SILVA DIAS	143.xx.xx-60	GERAL
98	ALISANDIA VIANA DA SILVA PERIM	031.xx.xx-63	GERAL	176	NEUZA MARIA PAIXÃO DE SOUZA	000.xxx.xx-43	GERAL
99	BRUNA ALVES	128.xx.xx-54	GERAL	177	MARIANA DA PENHA DE VARGAS	102.xx.xx-16	GERAL
100	CERLANGE GOMES DE OLIVEIRA	729.xx.xx-00	GERAL	178	ELISABETE SALDANHA DOS SANTOS	045.xx.xx-29	GERAL
101	NILZETE JESUS DE OLIVEIRA	003.xx.xx-55	GERAL	179	ZENILDA MORETTI	590.xx.xx-15	GERAL
102	MARIA DE FATIMA FIRMINO SILVA	119.xx.xx-59	GERAL	180	SIMONE FERNANDES DA SILVA FABIANI	022.xx.xx-66	GERAL
103	CELY FONTOURA DA SILVEIRA	681.xx.xx-25	GERAL	181	JUSSILENE ALVES PEREIRA	022.xx.xx-97	GERAL
104	GECILENO FONSECA DA SILVA	174.xx.xx-34	GERAL	182	ADEVANIA DE OLIVEIRA CARVALHO PESTANA	085.xx.xx-24	GERAL
105	PRISCILA SANTOS SILVA	145.xx.xx-65	GERAL	183	MARIA DE SOUZA	079.xxx.xx-42	GERAL
106	IVONE CORDEIRO ROMANELI CARDOSO	982.xx.xx-72	GERAL	184	SILVANA DA SILVA ALVES LAIBER	008.xx.xx-71	GERAL
107	CARLA ALVES MORAES	057.xx.xx-05	GERAL	185	SOLANGE MOTHÉ SANTOS	034.xxx.xx-48	GERAL
108	RUAMA MONESSA PORTO PINHEIRO	085.xx.xx-79	GERAL	186	DARCLY PAULA DA SILVA	107.xx.xx-81	GERAL
109	ISTAELE PEREIRA VIANNA	022.xx.xx-27	GERAL	187	FABIOLA MIGUEL DA SILVA	100.xx.xx-48	GERAL
110	TAIS DA SILVA MARQUES	162.xx.xx-76	GERAL	188	MILENA KARLA DE OLIVEIRA ARAUJO	060.xxx.xx-95	GERAL
111	KARLA BEATRIZ LIRIO DOS SANTOS	057.xx.xx-92	GERAL	189	JAQUELINA FERREIRA RAMOS	079.xxx.xx-77	GERAL
112	TEREZA LAURINDO CANDIDO	742.xx.xx-30	GERAL	190	ARINEIDE DOS SANTOS SILVA	115.xxx.xx-75	GERAL
113	MARCELE CICILIOTI JORDÃO	111.xx.xx-01	GERAL	191	SANDRA RODRIGUES VALORY	017.xxx.xx-24	GERAL
114	GLEICIANA SEVERINO DE OLIVEIRA	107.xx.xx-05	GERAL	192	LOURENÇO SELINO DE FREITAS	072.xx.xx-19	GERAL
115	EDUARDA CARVALHO FLORA DOS SANTOS	160.xx.xx-92	GERAL	193	MARIA AUDENE BERNARDO DA SILVA	002.xx.xx-98	GERAL
116	HELOISA HELENA ALEIXO DA SILVA	117.xx.xx-81	GERAL	194	MARIA DA PENHA COSTA FERREIRA	081.xx.xx-40	GERAL
117	LEILA SOARES DA SILVA	119.xx.xx-82	GERAL	195	ZENILDA BRAGA FERREIRA	104.xx.xx-33	GERAL
118	MARIA ELENA GONÇALVES	900.xx.xx-06	GERAL	196	CENILZA ALVES DE MORAES	014.xxx.xx-65	GERAL
119	NEUZA MARIA TOZI SILVA	015.xx.xx-54	GERAL	197	MARIA GOMES DE ALMEIDA	071.xxx.xx-78	GERAL
120	AGHATA EIRIZ GUIMARAES	125.xx.xx-12	GERAL	198	VALDIVINA DA SILVA	841.xx.xx-15	GERAL
121	CAROLINA DE SOUZA BARROS	155.xx.xx-46	GERAL	199	MARIANA TEIXEIRA RAMOS	132.xx.xx-18	GERAL
122	ILMA DE OLIVEIRA	014.xx.xx-32	GERAL	200	ANITA DIAS LACERDA	071.xxx.xx-09	GERAL
123	ROSEMEIRE APARECIDA DO AMARAL NUNES	075.xx.xx-60	GERAL	201	GIOVANA LARA FURLAN SALAROLLI	076.xx.xx-03	GERAL
124	LUZIA LUIZ FERREIRA DA CUNHA	081.xx.xx-40	GERAL	202	FRANCISCA MARIA TEODORO DOS SANTOS	073.xxx.xx-60	GERAL
125	CATARINA ALVES DE SOUZA	096.xx.xx-19	GERAL	203	MAURA DOS SANTOS MIRANDA	108.xxx.xx-10	GERAL
126	NIVEA APARECIDA MARTINS DA C. SANTOS	027.xx.xx-52	GERAL	204	MARIA ALVES FERREIRA SILVA	089.xx.xx-08	GERAL
127	SANTA FERREIRA PAIVA DA COSTA	057.xx.xx-60	GERAL	205	CATIA CILENE GOMES MUNIZ	079.xxx.xx-36	GERAL
128	MARIA CELIA EZEQUIEL	139.xx.xx-90	GERAL	206	ANDREIA MACHADO SANTOS	077.xxx.xx-50	GERAL
129	EDIMILSON SOUZA DE JESUS	761.xx.xx-87	GERAL	207	FATIMA APARECIDA ALVES	114.xx.xx-08	GERAL
130	ILZA DE LIMA	708.xx.xx-20	GERAL	208	GILCEA MONTEIRO BOVIAL	078.xxx.xx-35	GERAL

209	MARIA GOMES BARROSO BOECHAT	114.xx.xx-45	GERAL	287	EDELSON FREITAS SOARES	763.xx.xx-82	GERAL
210	JOANA VICENTE GOMES	027.xx.xx-20	GERAL	288	JOSÉ ANTÔNIO DE FARIAS	111.xx.xx-72	GERAL
211	MARIA NEIVA GOMES THOMAZ	022.xx.xx-42	GERAL	289	DEUZENI BIANCARDI	008.xx.xx-83	GERAL
212	MARIA HELENA LIMA FRANCISCO	003.xx.xx-82	GERAL	290	NEUZA DOS SANTOS	043.xx.xx-20	GERAL
213	MARILENE GOMES NERY	020.xx.xx-47	GERAL	291	JAIR ALVES DE MIRANDA	574.xx.xx-53	GERAL
214	RAQUEL PIZETA	085.xx.xx-51	GERAL	292	PATRICIA CARVALHO OLIANA	138.xx.xx-27	GERAL
215	ANA MOZER	034.xx.xx-03	GERAL	293	ROSANE FARIAS DE SOUZA LOPES	137.xx.xx-83	GERAL
216	ELIANE RIBEIRO DA SILVA	077.xx.xx-06	GERAL	294	MARIA DAS GRAÇAS BOMFIM DE OLIVEIRA	092.xx.xx-06	GERAL
217	DELANI DO NASCIMENTO	100.xx.xx-00	GERAL	295	PATRICIA MARTINS DA SILVA COLUCIO	102.xx.xx-44	GERAL
218	ALEXANDRA RODRIGUES PINTO	059.xx.xx-64	GERAL	296	FABIANA MARRIELLI LIMA	098.xx.xx-64	GERAL
219	MARIA HELENA DOS SANTOS	897.xx.xx-04	GERAL	297	LUZIA MARIA LIMA DA SILVA	130.xx.xx-00	GERAL
220	LUCELIA JANUARIO	087.xx.xx-37	GERAL	298	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	309.xx.xx-50	GERAL
221	EUNICE PEREIRA DA SILVA	005.xx.xx-89	GERAL	299	RENILDA DA SILVA	891.xx.xx-15	GERAL
222	GEILZA AGOSTINHO SILVERIO	090.xx.xx-39	GERAL	300	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	418.xx.xx-91	GERAL
223	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	007.xx.xx-04	GERAL	301	TANIA MADEIRA PEQUENO	134.xx.xx-70	GERAL
224	GLEICE JULIANA DA SILVA PEREIRA SANTOS	125.xx.xx-94	GERAL	302	SAMELA BOVIAL DA SILVA	138.xx.xx-01	GERAL
225	RAIANE OLIVEIRA DA SILVA	041.xx.xx-05	GERAL	303	FINÊMEA PONTES FERREIRA	027.xx.xx-03	GERAL
226	LUIZ MARTINS PIRES	042.xx.xx-01	GERAL	304	SABRINA RAMOS ELIAS	162.xx.xx-05	GERAL
227	ERLANE MARGARETE RODRIGUES CALDEIRA	078.xx.xx-47	GERAL	305	VERA ALICE DE ANDRADE	073.xx.xx-30	GERAL
228	ANA PAULA QUINTEIRO DE JESUS	059.xx.xx-30	GERAL	306	PAULO REQUIERE	658.xx.xx-68	GERAL
229	LISS ALVES VAILANTE	135.xx.xx-09	GERAL	307	MARLENE MORONI RIGO	022.xx.xx-03	GERAL
230	SEBASTIANA RIBEIRO GONÇALVES	076.xx.xx-85	GERAL	308	JOÃO BATISTA SIMÕES	730.xx.xx-15	GERAL
231	ERENILDA MOREIRA VIANA	015.xx.xx-38	GERAL	309	WALDENIR PEREIRA MELO	559.xx.xx-20	GERAL
232	MARIA ALVES	127.xx.xx-99	GERAL	310	POLIANA ATHAIDES DOS SANTOS	103.xx.xx-95	GERAL
233	ARACI CASAQUEVITE CORREA	034.xx.xx-60	GERAL	311	GILVANILDA ALVES DE OLIVEIRA	098.xx.xx-82	GERAL
234	JULIETE EMENES MARTINS	131.xx.xx-00	GERAL	312	BIANCA LOUZADA MATTOS	122.xx.xx-51	GERAL
235	MARIA ALICE TURETA BATISTA	008.xx.xx-70	GERAL	313	GRACIANA DE SOUZA CAMPOS	102.xx.xx-31	GERAL
236	SILVANA PIN CANAL	122.xx.xx-45	GERAL	314	GABRIELLE MARDEGAN CAMILO	131.xx.xx-16	GERAL
237	ANA PAULA DE SOUZA ELIAS	121.xx.xx-73	GERAL	315	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	109.xx.xx-76	GERAL
238	PENHA CAETANO	078.xx.xx-22	GERAL	316	VALERIA MARIA SANTANA RIBEIRO DA SILVA	002.xx.xx-58	GERAL
239	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DE MEDEIROS	061.xx.xx-59	GERAL	317	CIRLETE DALCIO	930.xx.xx-49	GERAL
240	PATRICIA MOREIRA VICENTE	108.xx.xx-08	GERAL	318	MARIA JOSÉ PAULUCIO	072.xx.xx-93	GERAL
241	MAURO MARTINS	681.xx.xx-72	GERAL	319	DEUSEDINO DA SILVA MOURA	480.xx.xx-53	GERAL
242	ALDEIR OLIVEIRA	290.xx.xx-04	GERAL	320	ELZA RODRIGUES VIANA	891.xx.xx-68	GERAL
243	REGINA FERREIRA CONCEIÇÃO	125.xx.xx-57	GERAL	321	ILTON ANDRADE DA SILVA	662.xx.xx-49	GERAL
244	VANDA DE OLIVEIRA	784.xx.xx-04	GERAL	322	ROSALI DE SOUZA IGNÁCIO	076.xx.xx-80	GERAL
245	SÉRGIO RICARDO ELIAS	016.xx.xx-98	GERAL	323	CLENICE APARECIDA DE SOUZA	091.xx.xx-98	GERAL
246	ELAINI LIMA QUINTINO	091.xx.xx-09	GERAL	324	ROSARIA DE AVILA PIMENTEL	127.xx.xx-06	GERAL
247	FABIANO RIBEIRO BOTELHO	094.xx.xx-80	GERAL	325	MARIA LUZIA DE OLIVEIRA	034.xx.xx-43	GERAL
248	ANDREIA DE FÁTIMA PEREIRA	092.xx.xx-60	GERAL	326	LOURIVAL SILVA	011.xx.xx-35	GERAL
249	ANA CLÁUDIA SANTHIGO RIBEIRO	119.xx.xx-60	GERAL	327	EDSON VENTURA AMORIM	082.xx.xx-30	GERAL
250	ADRIANA DE ARAÚJO	070.xx.xx-55	GERAL	328	JOSE NILTO DE OLIVEIRA SILVA	007.xx.xx-30	GERAL
251	SOLANGE APARECIDA DE ANDRADE XAVIER	744.xx.xx-34	GERAL	329	RAFAELA APARECIDA BARROS PRUDENCIO	124.xx.xx-63	GERAL
252	JANEANE CUNHA PINHEIRO	138.xx.xx-08	GERAL	330	JEFFERSON SILVA MOTTA	129.xx.xx-94	GERAL
253	LAURO CÉSAR DIAS	758.xx.xx-20	GERAL	331	JOSELI ALVES DE SOUZA	093.xx.xx-17	GERAL
254	EDSON ROSARIO COSTA	132.xx.xx-54	GERAL	332	FABIANA LOBO DA SILVA	107.xx.xx-38	GERAL
255	ALBERTINA ELIAS DE MORAIS	001.xx.xx-58	GERAL	333	SANDRA LÚCIA PEREIRA DE DEUS	103.xx.xx-08	GERAL
256	MARIA APARECIDA ZANARDI GUIMARÃES	087.xx.xx-61	GERAL	334	ANA CLAUDIA DOS SANTOS FARIA	143.xx.xx-16	GERAL
257	ANA PAULA LUGATI IPOLITO BARBOSA	160.xx.xx-00	GERAL	335	DANIELLE MACHADO FIGUEIRA	093.xx.xx-36	GERAL
258	PAULO SÉRGIO SILVA	952.xx.xx-10	GERAL	336	GELIA RODRIGUES SOUZA	129.xx.xx-13	GERAL
259	MARIA ÂNGELA DE OLIVEIRA	796.xx.xx-59	GERAL	337	PAULINA GOMES	112.xx.xx-32	GERAL
260	MAGNA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA MATIAS	094.xx.xx-69	GERAL	338	VERA LUCIA CAMPOS	016.xx.xx-46	GERAL
261	MARIA LUÍZA SILVA	903.xx.xx-04	GERAL	339	KARLA NEVES SILVA	093.xx.xx-28	GERAL
262	ELIANE DA SILVA CARVALHO MARTINS	862.xx.xx-72	GERAL	340	IVONE ALMEIDA JANUARIO	102.xx.xx-07	GERAL
263	IRACI DIAS DA SILVA	015.xx.xx-97	GERAL	341	FABRICIO SABINO VIEIRA	128.xx.xx-23	GERAL
264	ELAINE APARECIDA CUNHA VALÉRIO	153.xx.xx-58	GERAL	342	MARCIA REGINA LUCAS CARDOZO MENDES	017.xx.xx-03	GERAL
265	ALDECI GOMES DA SILVA	016.xx.xx-20	GERAL	343	DOMINIQUE FELIX DA COSTA	146.xx.xx-01	GERAL
266	FLÁVIA ALEXANDRE DE JESUS	128.xx.xx-97	GERAL	344	SAMUEL ZACARIAS DOS SANTOS	480.xx.xx-04	GERAL
267	BRUNELLA RIBEIRO VENTURI	099.xx.xx-58	GERAL	345	VANDA LUCIA TOMÉ	017.xx.xx-88	GERAL
268	ELIZABETH PEIXOTO DE SOUZA	790.xx.xx-72	GERAL	346	CAMILA BELIZARIO HENRIQUE DE SOUZA	117.xx.xx-99	GERAL
269	CÁTIA COELHO DE MELO	087.xx.xx-96	GERAL	347	BEATRIZ PINHEIRO VICENTE	150.xx.xx-01	GERAL
270	ELIACIR NASCIMENTO MACEDO	103.xx.xx-67	GERAL	348	DENISE DOS SANTOS MENDES	154.xx.xx-37	GERAL
271	FRANCISCO JORGE ARAÚJO	577.xx.xx-91	GERAL	349	JUSSARA FERNANDES GONÇALVES	090.xx.xx-09	GERAL
272	ELIZABETE NOVATO FREIRE	952.xx.xx-15	GERAL	350	ROSELI DA SILVA	070.xx.xx-71	GERAL
273	ISABELA DE MATOS FONSECA	138.xx.xx-60	GERAL	351	MARIA DA PENHA REIS DE PAULA	001.xx.xx-58	GERAL
274	CATARINA VIEIRA MUNIZ FERREIRA	133.xx.xx-76	GERAL	352	IRANILDA DE SOUZA	071.xx.xx-17	GERAL
275	PAULIANA SOUZA PINTO SILVA	117.xx.xx-35	GERAL	353	DEBORA DA SILVA PASSOS	126.xx.xx-12	GERAL
276	JOÃO CARLOS DOMINGUES FARIAS	130.xx.xx-08	GERAL	354	THAYANE TELLES DOS SANTOS PEREIRA	142.xx.xx-50	GERAL
277	JACQUELINE TEIXEIRA RAMOS	057.xx.xx-08	GERAL	355	SIMONE PEREIRA	112.xx.xx-38	GERAL
278	FERNANDO MARQUES MAINETTE	096.xx.xx-08	GERAL	356	MAURO LEITE	845.xx.xx-49	GERAL
279	ADRIANA SILVA MOTTA MADEIRA	034.xx.xx-82	GERAL	357	PENHA LOPES DE AZEVEDO	157.xx.xx-15	GERAL
280	GUIDO BARRETO	077.xx.xx-12	GERAL	358	LEANDRO NOGUEIRA DE SOUZA	930.xx.xx-20	GERAL
281	VALMIR CABRAL DE OLIVEIRA	332.xx.xx-34	GERAL	359	ROZANA CARLA POP DA SILVA	091.xx.xx-84	GERAL
282	CLÁUDIO DE PAULA OLIVEIRA	118.xx.xx-06	GERAL	360	LACY AZEVEDO COUTO	526.xx.xx-68	GERAL
283	NILZA ANDRADE BARBOZA	755.xx.xx-15	GERAL	361	THALITA OLMO CRUZ	149.xx.xx-45	GERAL
284	HERMES PONCIANO	862.xx.xx-91	GERAL	362	AMILTON EVARISTO	749.xx.xx-15	GERAL
285	JOCINEI ANTÔNIO FERREIRA	092.xx.xx-98	GERAL	363	ARACY MARIA BARBOSA	725.xx.xx-04	GERAL
286	IVANETE ALVES PEREIRA	077.xx.xx-90	GERAL	364	NEIVA DA SILVA COSTA	439.xx.xx-20	GERAL

365	MARINETE GRIFO DE ABREU	109.xx.xx-22	GERAL
366	KELLEN CHRISTINA DE CASTRO COUCEIRO	091.xx.xx-39	GERAL
367	LUCIANO VIEIRA DE SOUZA	081.xx.xx-05	GERAL
368	THARLLA PEREIRA	106.xx.xx-79	GERAL
369	RITA DE CÁSSIA CHECON SILVA	072.xx.xx-08	GERAL
370	LUCINEIDE DE MORAES VENTURA	986.xx.xx-63	GERAL
371	MARIA DE JESUS GOMES SILVA	137.xx.xx-300	GERAL
372	WALMENIA FRANCISCA DOS SANTOS RESERVA	133.xx.xx-86	GERAL
373	ANA ROSA DE OLIVEIRA VENTURA	115.xx.xx-46	GERAL
374	PAULO CESAR BRAGA	962.xx.xx-91	GERAL
375	RAILANE APARECIDA RODRIGUES LEAL	130.xx.xx-30	GERAL
376	SIMONE PAIVA SALES	031.xx.xx-80	GERAL
377	FRANCY LIMA REIS	215.xx.xx-72	GERAL
378	JOAO FRANCISCO DA SILVA	082.xx.xx-54	GERAL
379	MARCIANO PEREIRA	084.xx.xx-24	GERAL
380	MAXIMIANO DA SILVA NETO	058.xx.xx-77	GERAL
381	DAVID DO NASCIMENTO VIEIRA	127.xx.xx-55	GERAL
382	ALAN DERIC MARTINS MORAES	016.xx.xx-76	GERAL
383	ENALSA PEREIRA CAMPOS	000.xx.xx-25	GERAL
384	ROSA SILVA DOS SANTOS	072.xx.xx-48	GERAL
385	NEIDE ANA MOREIRA DA SILVA	133.xx.xx-06	GERAL
386	ALESSANDRA ALVES DIAS	100.xx.xx-20	GERAL
387	ALINE BASTOS DE OLIVEIRA	133.xx.xx-30	GERAL
388	ANA CAROLINA FARIA FREITAS DE LIRIO	140.xx.xx-18	GERAL
389	ANA PAULA LEAL	848.xx.xx-77	GERAL
390	ANA PAULA LONARDELLI	084.xx.xx-30	GERAL
391	ANA PAULA MARTINS PASSABON	126.xx.xx-28	GERAL
392	ANDREIA CORCINO CARDOSO PEREIRA	096.xx.xx-70	GERAL
393	ANDREIA CROSSI CALEGARIO	106.xx.xx-82	GERAL
394	AUGUSTO TOSTA PEREIRA	743.xx.xx-00	GERAL
395	BRUNA AMARAL DE MORAES	093.xx.xx-23	GERAL
396	CAMILA BORGES DA SILVA	144.xx.xx-93	GERAL
397	CAMILA LIMA MOZER	118.xx.xx-52	GERAL
398	CARIANA CHEZIMA NICACIO	102.xx.xx-79	GERAL
399	CARLA MIRELE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	112.xx.xx-48	GERAL
400	CARMELINA PERMANHANE	042.xx.xx-62	GERAL
401	CELI SERAFIM ARGUEU SILVA	579.xx.xx-06	GERAL
402	CRISTIANE DE SOUZA AGUIAR	100.xx.xx-99	GERAL
403	CRISTINA SILVA SANTOS FRANÇA	114.xx.xx-78	GERAL
404	DANIELE SOTERO SILVA	133.xx.xx-50	GERAL
405	DEBORA FERNANDES MALAQUIAS	040.xx.xx-05	GERAL
406	DINAH SILVEIRA	778.xx.xx-78	GERAL
407	EDILENE DOS SANTOS	082.xx.xx-02	GERAL
408	ELIANE ARAUJO DE SILVA	120.xx.xx-42	GERAL
409	ELIZANDRA BATISTA DA SILVA	140.xx.xx-06	GERAL
410	ELZIRA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	042.xx.xx-44	GERAL
411	EMANOEL SOARES SILVA	132.xx.xx-96	GERAL
412	EUSANA MORONE	098.xx.xx-61	GERAL
413	FERNANDA BATISTA DA SILVA	039.xx.xx-11	GERAL
414	FERNANDA MACHADO LAIOLA	123.xx.xx-23	GERAL
415	FRANCISCA ELIZABETH SIQUEIRA BARROS	323.xx.xx-34	GERAL
416	GEANE DA SILVA TEIXEIRA	114.xx.xx-10	GERAL
417	GISELE VENTURA DA SILVA	057.xx.xx-11	GERAL
418	GISELY PEREIRA PARREIRA	142.xx.xx-89	GERAL
419	GLECIANE PEREIRA DE SOUZA	137.xx.xx-58	GERAL
420	GRACIELE SANTANA RIBEIRO	135.xx.xx-31	GERAL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 790/2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. **23.685/2016,**

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a readaptação por tempo indeterminado da servidora municipal **SILVANA ZAMPIROLLE MAIFREDO CORDEIRO,** Ajudante Geral, lotada na SEMASI, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, na qual determinou que o servidor deverá exercer atividades que não demande agachamento e movimento de subir e descer escadas frequentemente, a partir de 15 de julho de 2017, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 802/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à servidora municipal abaixo mencionada, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA	SEME	15 DIAS	18/07/2017 03/08/2017	25.415/2017
		30 DIAS		27.486/2017
		15 DIAS		11/09/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 814/2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 26.068/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a readaptação temporária da servidora municipal **KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES**, Auditor Fiscal de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, na qual determinou que a servidora continue exercendo atividades internas, no período abaixo mencionado, em prorrogação a Portaria nº 657/2017, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

QUANTIDADE DE MESES	PERÍODO
12 (doze) meses	29/09/2017 até 28/09/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 815/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.903/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - **15.436/2017**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **CRISTINA ALACRINO MACHADO BARBOSA**, lotada na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 192/2015 13/11/2015	GEMPI GESTÃO EMPRESARIAL & INFORMÁTICA LTDA	Implementação de solução de gestão municipal georreferenciada na web, conforme Termo de Referência do Anexo II do Edital de Concorrência Pública nº 001/2015	1 – 12.157/2015 1 – 23.645/2015 1 - 36.988/2015 16 – 14.902/2015 18 - 10. 447/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 869/2015, que designou **EDITH CALABREZ GROLA** como fiscal do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2017.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 816/2017

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de

Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016;

Art. 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a Promoção Horizontal do servidor municipal abaixo mencionado, de acordo com a avaliação realizada e contida no processo protocolado sob o nº 1 - 34.235/2017.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
JORGE LIBARDI	SEMUS	2015/2017	H	21/06/2017	1 - 34.235/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 818/2017

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 34.250/2017,

RESOLVE:

Art.1º Dar publicidade ao afastamento do expediente da servidora municipal **RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotada na SEME, em virtude de **luto**, no período de 08 (oito) dias, a partir de 26 de setembro de 2017, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 819/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de

Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 22.778/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento da servidora municipal **JOSEANA DE SOUZA FERREIRA**, Ajudante Geral, lotada na SEMASI/SAG/GCMU, em virtude de prêmio incentivo (2015/2016), no período de 05 (cinco) dias, a partir de 16 de outubro de 2017, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 821/2017

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.690/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras municipais **MARIA JÚLIA PALHARES SANTOS e DANIELE DE OLIVEIRA SANTOS**, lotadas na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO		OBJETO	PROT. Nº
Nº 135/2017 18/10/2017	DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA – EPP	Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (confeção de blocos do tíquete feira)	1 – 29.503/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2017.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

PORTARIA Nº 827/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 17.588/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento da servidora municipal **SANTA GAMA DE FREITAS**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMASI, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 23 de outubro de 2017, em virtude de prêmio incentivo (2015/2016), por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº132/2015.

CONTRATADA: CONSTRUSUL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

OBJETO: Aditar o valor do contrato e prorrogar o prazo para execução da obra Urbanização da Ponte Fernando de Abreu, na Rua Vinte e Cinco de Março, Bairro Centro.

VALOR: O valor do presente aditamento é de R\$ 54.090,59 (cinquenta e quatro mil, noventa reais e cinquenta e nove centavos), passando o novo valor contratual para R\$ 270.600,80 (duzentos e setenta mil, seiscentos reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correm com recursos, conforme segue:

Reduzido da dotação: 19010160

Órgão/Unidade: 19.01 - SEMO

Projeto/Atividade: 1255

Despesa: 4.4.90.51.02.99

Fonte de Recursos: 100013640000

Reduzido da dotação: 19010161

Órgão/Unidade: 19.01- SEMO

Projeto/Atividade: 1255

Despesa:

4.4.90.51.02.99

Fonte de Recursos: 150213647105

PRAZO: Prorrogar por 30 (trinta) dias, totalizando 210 (duzentos e dez) dias.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras Interino e Antônio da Silva Vasconcelos – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-19.765/2016.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 022/2016/

Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para aquisição de mobiliários e colchonetes para Educação Infantil, a pedido da Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	Berço com colchão	Unidade	60	R\$ 679,00	R\$ 40.740,00
TOTAL					R\$ 40.740,00

VALOR: R\$ 40.740,00 (quarenta mil, setecentos e quarenta reais).

PROCESSO: Prot. nº 1 – 34.663/2017 .

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

OBJETO: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela administração pública denominada “ Banco de Preços”, com sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa mil).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot nº 51 – 29.224/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna pública a emissão do OFÍCIO, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, contato telefônico e/ou recusa do recebimento do referido ofício.

O CONSUMIDOR terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para TOMAR CIÊNCIA da resposta de empresa, devendo comparecer neste Órgão de Defesa do Consumidor, à Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-440.

A inércia da parte autora configurará o respectivo arquivamento processual.

Processo Administrativo nº 262/2016

Ofício/SEMGES/DCON/ Nº 254/2017

Consumidor: **OCTAVIO RODRIGUES CORREIA**

CPF: 104.500.117-12

Empresas: **TELEMAR NORTE LESTE S/A**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de outubro de 2017

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto 26.708

CIP – CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada à SECRETARIA

MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna pública a emissão da CIP – CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento pelo respectivo RECLAMADO.

O RECLAMADO terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para, caso queira, apresentar DEFESA. Após este prazo, poderá ser formalizado Processo Administrativo nos termos da Lei Federal nº 8078/90 e Decreto Federal nº 2181/97, bem como a adoção de outras medidas cabíveis.

Reclamado: **OTONIEL PAES CARNEIRO** – CPF Nº 077.164.117-64

Consumidor: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA– CPF Nº 800.198.387-00

Atendente: Karina Guerra Rodrigues

CIP – Carta de Investigação Preliminar nº 0116-003.501-7 (32.011.001.16-0003501)

RECLAMAÇÃO: Relata a parte autora que comprou um aparelho de AR REFRIGERADO na data de 28/09/2015, que o mesmo foi instalado na data de 13/10/2015 pelo Sr. OTONIEL PAES CARNEIRO, que no mês de Novembro o Ar Refrigerado veio a apresentar vício, pingava água dentro do quarto. A reclamante entrou em contato com a pessoa que instalou o aparelho, este tentou fazer o reparo e ao final relatou que o problema do aparelho era de fábrica. O Sr. Otoniel foi contatado várias vezes para resolver a lide e não conseguiu. A reclamante de tanto se aborrecer com o fato procurou a fabricante, este mandou um técnico que relatou que o aparelho não tem problema, que o problema estava na instalação. A reclamante relata ainda que a placa do aparelho está queimada, este problema foi ocasionado pelo instalador.

DO PEDIDO:

- 1 – Explicação quanto aos fatos narrados;
- 2 – Que o instalador conserte o aparelho e entregue o mesmo funcionando.

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto 26.708.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RETIFICA

Retifica-se a publicação do Auto de Infração: nº 7519 (Lei 7227/15 Art. 265º)

Infrator: Gláucia Sader Vianna

Endereço: Rua Carly Levy Ramos, 116

Bairro: Novo Parque

CNPJ/CPF: 862.830.817-20

Publicado no diário nº 5438 página 11, pelo motivo de erro no número de CPF da autuada em questão.

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

MARIO STELA CASSA LOUZADA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOS
ÁRBITROS ESPORTIVOS**

Nº 004/2017
PROCESSO Nº 33.659/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP – torna público o Edital para Credenciamento de Árbitros Esportivos para as competições realizadas ou apoiadas pela Secretaria, conforme condições e especificações constantes do Edital, que estão disponíveis no site: www.cachoeiro.es.gov.br.

As despesas correrão pela dotação orçamentária 13010091, elemento de despesa 3.3.90.36.99 – Outros Serviços Terceirizados Pessoa Física.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2017.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2017

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Tintas e Materiais de Pintura, com reserva de Cotas para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Data/horário para Início do acolhimento das propostas: 26/10/2017 às 17h30min.

Data/horário Limite de acolhimento e abertura de propostas: 09/11/2017 às 09h00min.

Data/horário para Início da Sessão de disputa: 09/11/2017 às 10h00min.

O Edital estará disponível no site www.licitacoes-es.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/10/2017.

NATHÁLIA KAISER COSTA
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2017

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Telefonia não Geográfico 0800 no Formato Tridígito, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Data/horário para Início do acolhimento das propostas: 26/10/2017 às 17h30min.

Data/horário Limite de acolhimento e abertura de propostas:

10/11/2017 às 09h00min.

Data/horário para Início da Sessão de disputa: 10/11/2017 às 10h00min.

O Edital estará disponível no site www.licitacoes-es.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/10/2017.

LUCIANA SILVA CONTARINE
Pregoeira Oficial

IPACI**PORTARIA Nº 509/2017**

Autoriza e regulamenta a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para atuarem como peritos avaliadores de imóveis sob regime de credenciamento público e dá outras providências.

A Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-IPACI, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 7.030/2014 e do Decreto Municipal nº. 26.697/2017,

CONSIDERANDO, que por credenciamento entende-se o procedimento administrativo para contratação direta com fundamento no Art. 25, Caput da Lei 8.666/93, haja vista a inexigibilidade de licitação para contratação de todos interessados que atendam os requisitos e condições estabelecidos em Edital;

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos das Leis 9.717/98 e Municipal nº. 6.910/13, das Portarias MPAS nº. 4.992/99, MPS nº. 402/08, que determinam a forma e a periodicidade nas avaliações dos bens imóveis vinculados por lei ao patrimônio dos RPPS;

CONSIDERANDO que a estruturação e resultado do serviço a ser contratado pode promover impactos na Avaliação Anual Atuarial realizado pelo IPACI; e

CONSIDERANDO que a necessidade das avaliações para efeito legal de alienações ou alugueis dos imóveis patrimonializados pelo IPACI depende da contratação de profissionais ou empresas prestadoras de serviços de perícias para o seu perfeito deslinde e que é inviável a realização de concurso público para recrutamento de mão de obra visando atender demanda excepcionais impostas pela legislação citada acima,

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado e regulamentado o procedimento de credenciamento público com vistas a contratação de profissionais ou empresas na prestação de serviços técnicos especializados em avaliação de imóveis, para efeito de elaboração de laudo contendo a variação patrimonial e precificação de aluguéis junto ao mercado, em atendimento as necessidades deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - O credenciamento se realizará e será efetivado em acordo

com edital de credenciamento a ser publicado conforme o presente regulamento.

§ 1º- O prazo de vigência do Edital de credenciamento de que trata este artigo será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do aviso de credenciamento no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Presidência.

§ 2º- Os interessados poderão requerer o seu credenciamento durante todo o período de vigência de que trata o § 1º, devendo comparecer a sede do IPACI para apresentação da documentação prevista no Edital de que trata caput deste artigo.

§ 3º- O aviso de credenciamento será publicado no Diário Oficial do Município e o respectivo edital será disponibilizado no site www.ipaci.es.gov.br ou, ainda, poderá o interessado retirar cópia do edital que estará a disposição na sede do IPACI, nos dias úteis, no horário de expediente do IPACI, ficando obrigadas a acompanhar as publicações referentes ao credenciamento no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim e no site www.ipaci.es.gov.br tendo em vista a possibilidade de alterações e avisos sobre o procedimento.

Art. 3º - Está impedido de ser credenciado os interessados cujos dirigentes, gerente, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou servidores públicos da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - A documentação relativa a inscrição e habilitação, a regulamentação do procedimento, valores e parâmetros empregados para remuneração dos serviços de elaboração de laudos de avaliação e demais disposições relativas ao presente credenciamento estarão dispostas no respectivo Edital.

Art. 5º - As despesas decorrentes dos serviços a serem contratados por meio do credenciamento regulamentado nesta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária ser indicada no respectivo Edital.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de outubro de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 017/2015**

PROCESSO: 47- 31.739/2015

RESPALDO LEGAL: ART. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ETC, CNPJ sob o nº 34.028.316/0012-66

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.

PRAZO: A partir do dia 24/09/2017 a 24/09/2018.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente do IPACI), PATRÍCIA RIBEIRO MACIEL TEUBNER E FÁBIO VIEIRA CESAR

(Representantes da ECT).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de outubro de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MARCELO CALEGARIO DOS SANTOS, CPF Nº 930.696.007-78, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 134/2015, válida até 07 de julho de 2019, para a atividade (18.05) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. Localizada na Rua Projetada, S/Nº, Córrego do Óleo - Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 3744

COMUNICADO

MADEIREIRA SÃO FELIPE LTDA - ME, CNPJ Nº 22.900.065/0001-26, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Ambiental de Operação Corretiva - LOC, por meio do protocolo nº 61-5179/2017, para a atividade (8.01) – Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estrutura de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, sem pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestida ou não com material plástico, entre outros), exceto para aplicação rural. Localizada à Rua Euclides Bazoni, s/nº, Galpão 01, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3745

COMUNICADO

GRUPO STONE RIO IND. EXPORT. E IMP. LTDA, CNPJ Nº 08.081.546/0001-26, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a PRORROGAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº 010/2010, com validade até 30 de agosto de 2021, protocolo nº 15004/2014, para as atividades (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si; (5.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua 16, Estrada São Joaquim, s/nº, Distrito de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 3746

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM